



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE TRABALHO

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa, **ADRIANO BARIVIERA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.179.825/0001-43, situada na Rua Beira Rio, 3557, Cidade Barra Funda, no Estado do Rio Grande do Sul, aqui representada pelo SENHOR **ADRIANO BARIVIERA**, com endereço profissional na Rua Beira Rio, 3557, Cidade Barra Funda, no Estado do Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 5066234161, CPF nº 992.281.900-78, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 91/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por interesse da administração, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de novembro de 2020 até 13 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 14 de novembro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ADRIANO BARIVIERA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20